



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

João Pessoa, 26 de janeiro de 2026 * nº 0942 * Pág. 001/016



CENTRO HISTÓRICO

ATOS DO PREFEITO

DECRETO N° 11.221, DE 21 DE JANEIRO DE 2026.

INSTITUI A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO PARA OS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS NO ÂMBITO DA UNIDADE DE GESTÃO DOS PROGRAMAS DE MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA (UGP), VINCULADA À SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA (SEGGOV), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso V, da Lei Orgânica do Município de João Pessoa e demais disposições aplicáveis,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Especial de Licitação (CEL), no âmbito da Unidade de Gestão dos Programas de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano Integrado e Sustentável do Município de João Pessoa (UGP), vinculada à Secretaria de Gestão Governamental – SEGGOV, com fins de operacionalizar as licitações no advindas das Resoluções de Concessão de Subvenção de Cooperação Internacional firmadas com a Agência Espanhola de Cooperação Internacional para o Desenvolvimento (AECID) e a Agência Francesa de Desenvolvimento (AFD).

Parágrafo Único. É atribuição exclusiva da Comissão criada na forma do presente Decreto realizar os processos de seleção e contratação de consultoria, aquisições de bens comuns e contratação de obras, no âmbito dos Programas de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano Integrado e Sustentável do Município de João Pessoa.

Art. 2º A Comissão de que trata o art. 1º será constituída da seguinte forma:

I – Para adoção dos procedimentos previstos na Lei nº 14.133/2021, por:

a) Vandeivi Damião da Silva Amâncio, matrícula nº 83.116-6, na condição de *Membro-Presidente e Agente de Contratações*;

b) Ana Cláudia Allain de Paiva Martins, matrícula nº 17.738-5, na condição de *Membro e Agente de Contratações*, e, na falta do Presidente, como *Presidente Suplente*;

c) Daysielle Oliveira Rodrigues, matrícula nº 112.559-3, na condição de *Membro e Agente de Contratações Suplente*.

II – Para adoção dos certames de contratação regulados pelas Políticas de Aquisição instituídos no âmbito dos recursos advindos das Resoluções de Concessão de Subvenção de Cooperação Internacional firmadas com a Agência Espanhola de Cooperação Internacional para o Desenvolvimento (AECID) e a Agência Francesa de Desenvolvimento (AFD), por:

a) Vandeivi Damião da Silva Amâncio, matrícula nº 83.116-6, na condição de *Membro-Presidente*;

b) Ana Cláudia Allain de Paiva Martins, matrícula nº 17.738-5, na condição de *Membro*, e, na falta do Presidente, como *Presidente Suplente*;

c) Daysielle Oliveira Rodrigues, matrícula nº 112.559-3, na condição de *Membro*.

Parágrafo único. Somente em licitações na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame será designado pregoeiro.

Art. 3º É atribuição da Comissão criada na forma do presente Decreto praticar, em colaboração com os demais órgãos da UGP, os atos necessários à realização da fase externa (competitiva) das licitações relativas à contratação de obras, serviços ou aquisição de bens:

Parágrafo único. A modalidade Pregão será adotada pela CEL/UGP, exclusivamente, para aquisições de bens e serviços comuns, e, excepcionalmente, para a contratação de serviços comuns de engenharia, assim definidos por equipe técnica competente.

Art. 4º Sempre que necessário, o Presidente da Comissão Especial de Licitação poderá convocar servidores da administração direta ou indireta, para auxiliar nas análises de aspectos técnicos a serem realizados no contexto do procedimento licitatório.

Art. 5º São funções da Comissão Especial de Licitação (CEL) para a Unidade de Gestão dos Programas de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano Integrado e Sustentável do Município de João Pessoa (UGP):

I – Apoiar a montagem dos processos de aquisição contendo os editais, orçamentos, minutas de contratos e respectivos Projetos, Termos de Referência ou Especificações Técnicas, elaborados pelos órgãos técnicos competentes, relativos às aquisições do Programa, de acordo com as Políticas aplicáveis para Contratações Financiados pelas Resoluções de Concessão de Subvenção de Cooperação Internacional firmadas com a Agência Espanhola de Cooperação Internacional para o Desenvolvimento (AECID) e a Agência Francesa de Desenvolvimento (AFD);

II – Proceder às aquisições de acordo com as Políticas aplicáveis para Contratações Financiados pelas Resoluções de Concessão de Subvenção de Cooperação

Internacional firmadas com a Agência Espanhola de Cooperação Internacional para o Desenvolvimento (AECID) e a Agência Francesa de Desenvolvimento (AFD);

III – Proceder à publicação dos editais de aquisições conforme as normas da Agência Espanhola de Cooperação Internacional para o Desenvolvimento (AECID) e da Agência Francesa de Desenvolvimento (AFD); e da legislação nacional vigente;

IV – Fornecer as informações necessárias, dentro de sua competência, às respostas a questionamentos por parte de concorrentes, tribunais de contas, ministérios públicos, entidades financeiras e os procedimentos de desembargo de processos e recursos administrativos e judiciais porventura interpostos por quaisquer circunstâncias;

V – Encaminhar à UGP em tempo hábil toda e qualquer informação relativa a processos administrativos e de aquisições referentes ao Programa;

VI – Proceder todos os atos necessários ao perfeito andamento das aquisições relativas ao Programa.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 21 de janeiro de 2026.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito Constitucional do Município de João Pessoa

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopeppessa.1doc.com.br/verificacao/DAB3-F286-F1C4-0DF0>



DECRETO N° 11.223, DE 21 DE JANEIRO DE 2026.

INSTITUI A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO PARA OS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS NO ÂMBITO DA UNIDADE EXECUTORA (UEP) DO “PROGRAMA JOÃO PESSOA SUSTENTÁVEL”, VINCULADA À SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA (SEGGOV), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso V, da Lei Orgânica do Município de João Pessoa e demais disposições aplicáveis,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Especial de Licitação (CEL), no âmbito da Unidade Executora do “Programa João Pessoa Sustentável”, vinculada à Secretaria de Gestão Governamental do Município de João Pessoa (SEGGOV).

Parágrafo Único. É atribuição exclusiva da Comissão criada na forma do presente Decreto realizar os processos de seleção e contratação de consultoria, aquisições de bens comuns e contratação de obras, no âmbito do Programa João Pessoa Sustentável.

Art. 2º A Comissão de que trata o art. 1º será constituída da seguinte forma:

I – Para adoção dos procedimentos previstos na Lei nº 14.133/2021, por:

a) Vandeivi Damião da Silva Amâncio, matrícula nº 83.116-6, na condição de *Membro-Presidente*;

b) Ana Cláudia Allain de Paiva Martins, matrícula nº 17.738-5, na condição de *Membro*, e, na falta do Presidente, como *Presidente Suplente*;

c) Daysielle Oliveira Rodrigues, matrícula nº 112.559-3, na condição de *Membro Suplente*.

II – Para adoção da modalidade Pregão, prevista na Lei nº 10.520/2002, por:

a) Vandeivi Damião da Silva Amâncio, matrícula nº 83.116-6, na condição de *Pregoeiro-Presidente*;

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopeppessa.1doc.com.br/verificacao/DAB3-F286-F1C4-0DF0>



Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopeppessa.1doc.com.br/verificacao/DAB3-F286-F1C4-0DF0>

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopeppessa.1doc.com.br/verificacao/DAB3-F286-F1C4-0DF0>



b) Ana Cláudia Allain de Paiva Martins, matrícula nº 17.738-5, na condição de *Membro da Equipe de Apoio e, na falta do Pregoeiro-Presidente, Pregoeira-Suplente;*

c) Daisielle Oliveira Rodrigues, matrícula nº 112.559-3, na condição *Membro da Equipe de Apoio Suplente.*

III – Para adoção dos certames de contratação regulados pelas Políticas de Aquisição GN 2349-15 e GN 2350-15, instituídas no âmbito dos recursos advindos do Contrato de Empréstimo nº 4444 OC/BR, celebrado entre o Município de João Pessoa e o banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, por:

a) Vandei V. Damião da Silva Amâncio, matrícula nº 83.116-6, na condição de *Membro-Presidente;*

b) Ana Cláudia Allain de Paiva Martins, matrícula nº 17.738-5, na condição de *na condição de Membro, e, na falta do Presidente, como Presidente Suplente;*

c) Daisielle Oliveira Rodrigues, matrícula nº 112.559-3, na condição de *Membro-Suplente.*

Art. 3º É atribuição da Comissão criada na forma do presente Decreto praticar, em colaboração com os demais órgãos da Unidade Executiva do Programa João Pessoa Sustentável, os atos necessários à realização da fase externa (competitiva) das licitações relativas à contratação de obras, serviços ou aquisição de bens, conforme estabelecido no Plano de Aquisições (PA).

§ 1º A modalidade Pregão será adotada pela CEL/UEP, exclusivamente, para aquisições de bens e serviços comuns, e, excepcionalmente, para a contratação de serviços comuns de engenharia, assim definidos por equipe técnica competente.

§ 2º A aquisição de bens a que se refere o *caput* deste artigo levará em consideração o que dispõem os arts. 7º e 8º do Decreto Municipal nº 7.788, de 22 de janeiro de 2013.

Art. 4º Sempre que necessário, o Presidente da Comissão Especial de Licitação poderá convocar servidores da administração direta ou indireta, para auxiliar nas análises de aspectos técnicos a serem realizados no contexto do procedimento licitatório.

Art. 5º São funções da Comissão Especial de Licitação (CEL) para o Programa João Pessoa Sustentável:

I – Apoiar a montagem dos processos de aquisição contendo os editais, orçamentos, minutas de contratos e respectivos Projetos, Termos de Referência ou Especificações Técnicas, elaborados pelos órgãos técnicos competentes, relativos às aquisições do Programa, de acordo com as “Políticas para Contratação de Consultores Financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento” e as “Políticas de Aquisição de Bens e Contratação de Obras Financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento”, ambas as edições em vigor, bem como com os termos e condições estipulados no Contrato de Empréstimo;

II – Proceder às aquisições de acordo com as “Políticas para Contratação de Consultores Financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento” e as “Políticas de Aquisição de Bens e Contratação de Obras Financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento”, ambas as edições em vigor, bem como com os termos e condições estipulados no Contrato de Empréstimo;

III – Consultar a UEP, em particular a Coordenação de Aspectos Ambientais, para assegurar que os Editais estão consistentes com os requisitos ambientais estabelecidos no MGAS;

IV – Proceder à publicação dos editais de aquisições conforme as normas do Banco Interamericano de Desenvolvimento e a legislação nacional vigente;

V – Fornecer as informações necessárias, dentro de sua competência, às respostas a questionamentos por parte de concorrentes, tribunais de contas, ministérios públicos, entidades financeiras e os procedimentos de desembargo de processos e recursos administrativos e judiciais porventura interpostos por quaisquer circunstâncias;

VI – Encaminhar à UEP em tempo hábil toda e qualquer informação relativa a processos administrativos e de aquisições referentes ao Programa;

Estado da Paraíba Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito: Cícero de Lucena Filho

Vice-Prefeito: Leopoldo Araújo Bezerra Cavalcanti

Sec. de Gestão Governamental: Rougger Xavier Guerra Júnior

Secretaria de Administração: Ariosvaldo de Andrade Alves

Secretaria de Saúde: Luís Ferreira de Sousa Filho

Secretaria de Educação: Maria América Assis de Castro

Secretaria de Planejamento: Ayrton Lins Falcão Filho

Secretaria da Finanças: Bruno Stomis Fialho de Oliveira

Secretaria de Desenv. Social: Norma Wanderley da Nóbrega Gouveia

Secretaria de Habitação: Maria Socorro Gadelha

Secretaria de Comunicação: Janildo Jerônimo da Silva

Controllad. Geral do Município: Diego Fabricio Cavalcanti de Albuquerque

Sec. de Direitos Humanos: Marcio Diego Fernandes Tavares de Albuquerque

Procuradoria Geral do Município: Bruno Augusto Albuquerque da Nobrega

Sec. de Proteção e Defesa do Consumidor: Jair de Queiroz Pires Júnior

Sec. Munic. de Serv. Urbanos e Zeladoria:

Secretaria de Cuidado e Proteção Animal: Welison Araújo Silveira

Sec. Mun. Preserv. Revital. e Inov. do Centro Histórico: Tiago N. de Lucena

Secretaria da Receita: Sebastião Feitosa Alves

Secretaria da Infra Estrutura: Rubens Falcão da Silva Neto

Sec. de Desenvolvimento Econômico do Trabalho: Bruno Farias de Paiva

Sec. Juventude, Esporte e Recreação: João Francisco de Oliveira Soares da Silva

Secretaria de Turismo: Vitor Hugo Peixoto Castellano

Sec. de Políticas Públicas das Mulheres:

Sec. de Desenvolvimento Urbano: Marmuth de Souza Cavalcanti

Sec. da Ciência e Tecnologia: Guido Lemos de Souza Filho

Secretaria de Meio Ambiente: Welison Araújo Silveira

Sec. de Segurança Urbana e Cidadania: João Almeida de Carvalho Júnior

Secretaria da Defesa Civil: Kelson de Assis Chaves

Superint. de Mobilidade Urbana: Marcelo Pedro Siqueira Pereira

Autarq. Esp. Munic. de Limp. Urbana: Ricardo Jose Veloso

Instituto de Previdência do Munic.: Caroline Ferreira Agra

Fundação Cultural de João Pessoa: Antônio Marcus Alves de Souza

VII – Proceder todos os atos necessários ao perfeito andamento das aquisições relativas ao Programa.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 7º Fica revogado o DECRETO Nº 10.438/2023, de, 06 de novembro de 2023, bem como as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 21 de janeiro de 2026.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito do Município de João Pessoa



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: DAB3-F286-F1C4-0DFF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **CÍCERO DE LUCENA FILHO** (CPF 142.XXX.XXX-53) em 23/01/2026 17:59:55 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/DAB3-F286-F1C4-0DFF>

PORTARIA Nº. 614

Em, 20 de janeiro de 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378/2021, e alterações posteriores e tendo em vista Memorando 8.021/2026.

RESOLVE:

I – Nomear CLAUDIA FALCÃO DE OLIVEIRA LIMA MIRANDA, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1 de CHEFE DA DIVISÃO DE OBRAS da SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO SOCIAL.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/DAB3-F286-F1C4-0DFF

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/DAB3-F286-F1C4-0DFF

DIÁRIO OFICIAL

Agente de Registros e Publicações - Orleide Maria de O. Leão
Designer Gráfico - Emílson Diniz e Fábio Evangelista

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental
Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340
Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766
diariopmj@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa
Criado pela Lei Municipal nº 14.457, de 22 de março de 2022
Centro Administrativo Municipal
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900
Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9085-7F02-B22F-9B98

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 23/01/2026 18:01:16 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9085-7F02-B22F-9B98>

SEMHAB

ATA CONSTITUCIONAL

Aos Quinze Dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, estiveram presentes na SEMHAB (Secretaria Municipal de Habitação Social), os seguintes representantes do poder público: a diretora do Trabalho Técnico Social da SEMHAB, Sra. Regina Franca, a Secretária Municipal de Habitação, A Sra. Maria do Socorro Gadelha Campos de Lira, o Secretário Executivo de Habitação, o Sr. José Ildeberto Delfino, e representando as secretarias, segue: representando a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a Sra Maria Conceição Silva Lima, representando a Secretaria de Planejamento, o Sr Israel Cavalcanti; representando a Secretaria de Desenvolvimento Social, A Sra Yohanna Pimentel Freire; representando a Superintendência de Mobilidade Urbana, a Sra Amanda Pessoa de Araújo; representando a Secretaria de Meio Ambiente, o Sr José Jandui de Figueiredo Jacinto Junior; representando a Secretaria de Desenvolvimento Urbano, o Sr Lucas Marques Leite; representando A Secretaria de Políticas Públicas para as Mulheres, A Sra Suleya de Medeiros Batista Pereira; representando A Secretaria de Trabalho e Renda, a Sra Jarmonie de Oliveira Pereira; representando A Secretaria de Infraestrutura, A Sra Glennda Ramos Dantas; representando A Defesa Civil-COMPEDEC, A Sra Melissa Costa Lira, representando a Empresa de Limpeza Urbana, O Sr Clóvis Correira Lima Neto; representando a SEMUSB - Guarda Municipal, A Sra Karla Solano de Freitas Martins; representando a Coordenadoria de cidadania LGBT e Igualdade Racial, A Sra Karina Espínola Guedes do Vale; representando a Procuradoria Geral do Município, A Sra Alyenne Menezes Brindeiro de Araújo; representando a Secretaria de Participação Popular, a Sra Lais Abdon Nunes; representando a Secretaria de Governo, a Sra Mariana Teixeira de Carvalho A Secretaria Municipal de Habitação, Sra. Maria do Socorro Gadelha Campos de Lira, iniciou a reunião agradecendo a participação de todos os participantes e apresentando o objetivo geral para a formação do Grupo Institucional do Poder Público – GIPP. Em seguida, a Diretora do Trabalho Técnico Social, Sra. Regina Franca, apresentou dados da gestão da política de habitação no município de João Pessoa e as responsabilidades do GIPP, objetivando a formalização do grupo e fomentando o engajamento dos parceiros diante da proposta de intersetorialidade entre as políticas públicas, conforme estabelece a portaria ministerial 75/2025 do Ministério das Cidades. Esse grupo será constituído pelos representantes das secretarias presentes, para assegurar as condições necessárias e adequadas de moradia, incluindo educação, assistência social, saúde, mobilidade urbana, desenvolvimento econômico, segurança pública, relações institucionais, dentre outros, para o empreendimento Residencial Rio Jaguaribe do Programa ProMoradia construídos no município de João Pessoa. A Diretora do Trabalho Social estabeleceu que periodicamente reuniões de ponto de controle devem acontecer com os representantes do GIPP, seguindo um cronograma para deliberações, monitoramento e avaliações das ações, juntamente com a equipe de técnicos sociais que estará desenvolvendo o Trabalho Social da SEMHAB. Nada mais havendo a relatar, fica instituído hoje o Grupo Institucional do Poder Público - GIPP e assinado a ata junto aos demais representantes abaixo, e em anexo.

Assinado por: pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5F49-2D38-0838-8E4A>

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Código para verificação: 5F49-2D38-0838-8E4A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 23/01/2026 18:02:24 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5F49-2D38-0838-8E4A>

The image shows several handwritten signatures in blue ink, each accompanied by a small blue circular seal or logo. The signatures are arranged vertically and appear to be the names of the officials mentioned in the document, such as Regina Franca, Maria do Socorro Gadelha Campos de Lira, José Ildeberto Delfino, and others.

ATA CONSTITUCIONAL

Aos Quinze Dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, estiveram presentes na SEMHAB (Secretaria Municipal de Habitação Social), os seguintes representantes do poder público: a diretora do Trabalho Técnico Social da SEMHAB, Sra. Regina Franca, a Secretária Municipal de Habitação, A Sra. Maria do Socorro Gadelha Campos de Lira, o Secretário Executivo de Habitação, o Sr. José Ildeberto Delfino, e representante as secretarias, segue: representando a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a Sra Maria Conceição Silva Lima, representando a Secretaria de Planejamento, o Sr Israel Cavalcanti; representando a Secretaria de Desenvolvimento Social, A Sra Yohanna Pimentel Freire; representando a Superintendência de Mobilidade Urbana, a Sra Amanda Pessoa de Araújo; representando a Secretaria de Meio Ambiente, o Sr José Jandui de Figueiredo Jacinto Junior; representando a Secretaria de Desenvolvimento Urbano, o Sr Lucas Marques Leite; representando A Secretaria de Políticas Públicas para as Mulheres, A Sra Suleya de Medeiros Batista Pereira; representando A Secretaria de Trabalho e Renda, a Sra Jarmonielle de Oliveira Pereira; representando A Secretaria de Infraestrutura, A Sra Glenda Ramos Dantas; representando A Defesa Civil-COMPEDEC, A Sra Melissa Costa Lira, representando a Empresa de Limpeza Urbana, O Sr Clóvis Correira Lima Neto; representando a SEMUSB - Guarda Municipal, A Sra Karla Solano de Freitas Martins; representando a Coordenadoria de cidadania LGBT e Igualdade Racial, A Sra Karina Espínola Guedes do Vale; representando a Procuradoria Geral do Município, A Sra Alyenne Menezes Brindeiro de Araújo; representando a Secretaria de Participação Popular, a Sra Lais Abdon Nunes; representando a Secretaria de Governo, a Sra Mariana Teixeira de Carvalho A Secretaria Municipal de Habitação, Sra. Maria do Socorro Gadelha Campos de Lira, iniciou a reunião agradecendo a participação de todos os participantes e apresentando o objetivo geral para a formação do Grupo Institucional do Poder Público – GIPP. Em seguida, a Diretora do Trabalho Técnico Social, Sra. Regina Franca, apresentou dados da gestão da política de habitação no município de João Pessoa e as responsabilidades do GIPP, objetivando a formalização do grupo e fomentando o engajamento dos parceiros diante da proposta de intersectorialidade entre as políticas públicas, conforme estabelece a portaria ministerial 75/2025 do Ministério das Cidades. Esse grupo será constituído pelos representantes das secretarias presentes, para assegurar as condições necessárias e adequadas de moradia, incluindo educação, assistência social, saúde, mobilidade urbana, desenvolvimento econômico, segurança pública, relações institucionais, dentre outros, para o empreendimento Residencial Rio Paraíba do Programa ProMoradia construídos no município de João Pessoa. A Diretora do Trabalho Social estabeleceu que periodicamente reuniões de ponto de controle devem acontecer com os representantes do GIPP, seguindo um cronograma para deliberações, monitoramento e avaliações das ações, juntamente com a equipe de técnicos sociais que estará desenvolvendo o Trabalho Social da SEMHAB. Nada mais havendo a relatar, fica instituído hoje o Grupo Institucional do Poder Público - GIPP e assinado a ata junto aos demais representantes abaixo, e em anexo.

The image shows handwritten signatures of the attendees listed in the document. The signatures include:

- Sra. Regina Franca
- Sra. Maria do Socorro Gadelha Campos de Lira
- Sr. José Ildeberto Delfino
- Sra. Amanda Pessoa de Araújo
- Sra. Maria Conceição Silva Lima
- Mr. Israel Cavalcanti
- Sra. Yohanna Pimentel Freire
- Sra. Jarmonielle de Oliveira Pereira
- Sra. Glenda Ramos Dantas
- Sra. Melissa Costa Lira
- Mr. Clóvis Correira Lima Neto
- Sra. Karla Solano de Freitas Martins
- Sra. Karina Espínola Guedes do Vale
- Sra. Alyenne Menezes Brindeiro de Araújo
- Sra. Lais Abdon Nunes
- Sra. Mariana Teixeira de Carvalho
- Sra. Maria do Socorro Gadelha Campos de Lira
- Sra. Alyenne Menezes Brindeiro de Araújo
- Sra. Lais Abdon Nunes
- Sra. Mariana Teixeira de Carvalho

SEMOB

PORTARIA N°. 056/2026

João Pessoa, 19 de Janeiro de 2026.

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 12.250, de 26 de dezembro de 2011, c/c o art. 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, Lei Municipal n.º 10.429, de 14 de fevereiro 2005; Portaria nº 4119 GAPRE de 24 de Novembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica autorizada a cessão do servidor MARCELO DA SILVA MARCONE – Matrícula Funcional nº 241-1, para exercer suas atividades laborais na Câmara Municipal de João Pessoa – Casa Napoleão Laureano, com ônus pela cedente.

Art. 2º – Cumpre ao cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente ao órgão cedente.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026, ficando revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º – Esta Portaria tem validade até 31 de Dezembro de 2026.

MARCÍLIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA
Superintendente

PORTARIA N°. 057/2026

João Pessoa, 19 de Janeiro de 2026.

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 12.250, de 26 de dezembro de 2011, c/c o art. 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, Lei Municipal n.º 10.429, de 14 de fevereiro 2005; Portaria nº 4119 GAPRE de 24 de Novembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica autorizada a cessão do servidor PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA – Matrícula Funcional nº 01.013-8, para exercer suas atividades laborais na Câmara Municipal de João Pessoa – Casa Napoleão Laureano, com ônus pela cedente.

Art. 2º – Cumpre ao cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente ao órgão cedente.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2026, ficando revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º – Esta Portaria tem validade até 31 de Dezembro de 2026.

MARCÍLIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA
Superintendente





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CB7C-5A17-DA22-A1ED

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCÍLIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA (CPF 602.XXX.XXX-72) em 19/01/2026 12:50:18 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/CB7C-5A17-DA22-A1ED>

PORTARIA N°. 064/2026

João Pessoa, 23 de Janeiro de 2026.

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 12.250, de 26 de dezembro de 2011, c/c o art. 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro 2005; Portaria nº 4119 GAPRE de 24 de Novembro de 2025;

RESOLVE:

I – Nomear DANIEL LINS FERNANDES, candidato aprovado no Concurso Público nº. 02/2023, de 29 de novembro de 2023 e aditivos, para exercer o cargo de Agente de Mobilidade Urbana do quadro de pessoal da Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana do Município de João Pessoa – PB.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCÍLIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA
Superintendente

Assinado por 1 pessoa: MARCÍLIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/EEE8-7CD9-F362-C1D4> e informe o código EEE8-7CD9-F362-C1D4

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EEE8-7CD9-F362-C1D4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCÍLIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA (CPF 602.XXX.XXX-72) em 23/01/2026 12:45:02 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/EEE8-7CD9-F362-C1D4>

EMLUR

PORTARIA N° 013/2026

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA – EMLUR, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos Artigos 8 e 34 do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992, resolve

NOMEAR IVO PERON ROCHA LEITÃO para exercer em Comissão o Cargo de Assistente de Gabinete da Superintendência, Símbolo DAS-3 do Quadro de servidores desta Autarquia.

Os efeitos administrativos e financeiros desta Portaria retroagem a 01 de Janeiro de 2026.

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 19 de Janeiro de 2026.

Dê-se conhecimento.

Ricardo José Veloso
Superintendente

Assinado por 1 pessoa: RICARDO JOSE VELOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0F76-98DE-B7BE-3EA9>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0F76-98DE-B7BE-3EA9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RICARDO JOSE VELOSO (CPF 007.XXX.XXX-07) em 19/01/2026 14:32:14 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0F76-98DE-B7BE-3EA9>

PORTARIA N° 019/2026

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA – EMLUR, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos Artigos 8 e 34 do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992, resolve

NOMEAR DYEGO MARADONA ASSIS DE MOURA para exercer em Comissão o Cargo Departamento de Projetos, Símbolo DAE-3, do Quadro de servidores desta Autarquia.

Os efeitos administrativos e financeiros desta Portaria retroagem a 01 de Janeiro de 2026.

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 20 de Janeiro de 2026.

Dê-se conhecimento.

Ricardo José Veloso
Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: D758-442E-AE4F-E3D3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ RICARDO JOSE VELOSO (CPF 007.XXX.XXX-07) em 21/01/2026 08:37:48 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D758-442E-AE4F-E3D3>

PORTARIA N° 020/2026

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA SPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, Parágrafo Único, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992, combinado com a Lei Municipal 10.429/2005, resolve

EXONERAR JOSÉ RODRIGO FERNANDES FIRMINO, Matrícula 52.523-5 do Cargo em Comissão de Encarregado de Turma, Símbolo DAI-2 do Quadro de servidores desta Autarquia.

Os efeitos administrativos e financeiros desta Portaria retroagem a 01 de Janeiro de 2026.

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 20 de Janeiro de 2026.

Dê-se conhecimento.

Ricardo José Veloso
Superintendente

Assinado por 1 pessoa: RICARDO JOSE VELOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D758-442E-AE4F-E3D3> e informe o código D758-442E-AE4F-E3D3

PORTARIA N° 021/2026

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA SPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, Parágrafo Único, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992, combinado com a Lei Municipal 10.429/2005, resolve

EXONERAR JEFFERSON GRACILIANO DOS SANTOS, Matrícula 52.529-4 do Cargo em Comissão de Assessor Divisão Fiscal e Engenharia, Símbolo DAS-1 do Quadro de servidores desta Autarquia.

Os efeitos administrativos e financeiros desta Portaria retroagem a 01 de Janeiro de 2026.

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 20 de Janeiro de 2026.

Dê-se conhecimento.

Ricardo José Veloso
Superintendente

Assinado por 1 pessoa: RICARDO JOSE VELOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/05DA-F12E-FF91-3ED6> e informe o código 05DA-F12E-FF91-3ED6



PORTARIA N° 022/2026

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA SPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, Parágrafo Único, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992, combinado com a Lei Municipal 10.429/2005, resolve

EXONERAR BRUNA RAPHAELA DE FREITAS BANDEIRA, Matrícula 52.527-8 do Cargo em Comissão de Secretária Junio, Símbolo DAS-1 do Quadro de servidores desta Autarquia.

Os efeitos administrativos e financeiros desta Portaria retroagem a 01 de Janeiro de 2026.

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 20 de Janeiro de 2026.

Dê-se conhecimento.

Ricardo José Veloso
Superintendente

Assinado por 1 pessoa: RICARDO JOSE VELOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/05DA-F12E-FF91-3ED6> e informe o código 05DA-F12E-FF91-3ED6





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 05DA-F12E-FF91-3ED6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RICARDO JOSE VELOSO (CPF 007.XXX.XXX-07) em 21/01/2026 08:37:03 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/05DA-F12E-FF91-3ED6>

IPM



PORTARIA Nº 013/2026.

Designa FISCAL DO CONTRATO Nº 06-748/2025 do Instituto de Previdência do Município de João Pessoa (IPMJP);

A Superintendente do Instituto de Previdência do Município de João Pessoa (IPMJP), no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 136, inciso II, da Lei Municipal nº 10.684/2005; e,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Nacional nº 14.133, de 01 de abril de 2021, no que preconiza seu artigo 117, que a execução dos contratos deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como Fiscal do Contrato nº 06-748/2025 o servidor abaixo designado que deverá acompanhar e fiscalizar a execução do contrato administrativo em referência, firmado com a empresa FUTURA AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ: 08.808.153/0001-71, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no serviço de agenciamento de passagem aérea, para atender as necessidades do Instituto de Previdência do Município de João Pessoa:

I – Victor Assis de Oliveira Targino, Matrícula 60.099-7.

Art. 2º. São competências do Fiscal do Contrato aquelas previstas no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, nas cláusulas do Contrato Administrativo, cabendo-lhe ainda:

I – Prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, subsidiando-o de informações sobre a boa execução do contrato, proativamente;

II – Apropriar-se dos conhecimentos necessários sobre os documentos que regem o contrato (termo de referência, edital, instrumento contratual, entre outros); assim como zelar pelo adequado cumprimento das normas que o disciplinam;

III – Avaliar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento de suas cláusulas e condições; registrando e comunicando ao gestor do contrato as ocorrências verificadas, com a devida antecedência, a fim de que haja tempo hábil para a adoção das medidas administrativas necessárias;

IV – Conferir a regularidade as notas fiscais/faturas/demais documentos típicos da prestação do serviço e execução do contrato administrativo e, após a fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados de acordo com as quantidades, qualidade, tempo e modo contratados, atestá-las e enviá-las ao Gestor do Contrato, juntamente à documentação exigida no contrato, para ratificação.

Art. 3º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.

João Pessoa, 16 de Janeiro de 2026.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente do IPMJP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2C55-C48E-796E-5AF8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 20/01/2026 11:59:57 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/2C55-C48E-796E-5AF8>

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº 06-005/2026.**Objeto:** Aquisição de material permanente - eletrodomésticos, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Mais Distribuições PB Comércio e Serviços LTDA.**Processo:** 10.008/2025 – 1/DOC**Modalidade:** P. E. Nº 06-040/2025 ARP nº 259/2025.**Signatários:** Secretário, Sr. Rubens Falcão Da Silva Neto, e a Sra. Daviany Oliveira Lima, representante legal da empresa Mais Distribuições PB Comércio e Serviços LTDA.**Vigência:** 22/01/2026 a 22/01/2027.**Valor Total:** R\$ 3.977,60 (Três mil, novecentos e setenta e sete reais, sessenta centavos).**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
11.101.04.122.5001.112041	1.5.00	44.90.52

Data da assinatura: 22/01/2026

João Pessoa, 23 de Janeiro de 2026.

Ariosvaldo de Andrade Alves

Secretário de Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/2C55-C48E-796E-5AF8> e informe o código B99B-2658-3002-9-F9C

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/2C55-C48E-796E-5AF8>

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo nº 06 ao Contrato nº 04-021/2018.**Objeto:** Prorrogação por 12 (doze) meses e reajuste - para locação de imóvel não residencial, destinado ao funcionamento do centro de referência especializado de assistência social – CREAS PAEFI II, vinculado a SEDHUC, para atender as necessidades da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania - SEDHUC.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e o locador Cícero Ricardo Antas Alves Cordeiro.**Processo:** 2017/087751**Modalidade:** Dispensa de Licitação n.º 04-002/2018.**Signatários:** Secretário de Administração – SEAD, o Sr. Ariosvaldo de Andrade Alves, Secretária Executiva de Direitos Humanos e Cidadania - SEDHUC, Sr. Sr. Márcio Diego Fernandes Tavares de Albuquerque, e o Sr. Cícero Ricardo Antas Alves Cordeiro.**Vigência:** 25/01/2026 a 24/01/2027.**Valor de Acréscimo:** R\$ 1.801,32 (hum mil oitocentos e um reais e trinta e dois centavos).**Valor Total:** R\$ 44.917,92 (quarenta e quatro mil novecentos e dezessete reais e noventa e dois centavos).

Percentual de Reajuste (%)	Valor Anterior (R\$)	Valor Reajustado (R\$)
4,177800 %	Mensal = R\$ 3.593,05 Anual = R\$ 43.116,60	Mensal = R\$ 3.743,16 Anual = R\$ 44.917,92

Recursos Financeiros:

Classificação Funcional	FR	Elemento de Despesa
16.101.04.122.5001.512325	1.5.00	33.90.36

Data da assinatura: 23/01/2026

João Pessoa, 23 de Janeiro de 2026.

Ariosvaldo de Andrade Alves

Secretário de Administração

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo n.º 12 ao Contrato n.º 06-220/2022.

Objeto: Para repactuação e reajuste contratual de aproximadamente 3,87207506 % (três inteiros e oitenta e sete milhões, duzentos e sete mil quinhentos e seis bilionésimos por cento) - para contratação de empresa especializada em prestação de serviços de apoio administrativo e operacional, para atender as necessidades dos órgãos da administração direta e indireta, que ora celebram entre si, a prefeitura municipal de João Pessoa e a empresa Exemplar Service e Limpeza LTDA.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Exemplar Service e Limpeza Ltda.

Processo: 2021/058540

Modalidade: P. E. N.º 04-071/2021 ARP n.º 017/2022.

Signatários: Secretário da Administração – SEAD, o Sr. Ariosvaldo de Andrade Alves, Sr. Superintendente da Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana - EMLUR, o Sr. Ricardo José Veloso, Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa – FUNJOPE, o Sr. Antônio Marcus Alves de Souza, Diretor do Instituto Cândida Vargas – ICV, Sr. Quintino Regis de Brito Neto, Secretária de Educação e Cultura - SEDEC, a Sra. Maria América Assis de Castro, Superintendente Executivo de Mobilidade Urbana de João Pessoa – SEMOB, o Sr. Marcílio Pedro Siqueira Ferreira, Secretário Municipal de Saúde - SMS, o Sr. Luís Ferreira de Sousa Filho, pela Superintendente do Instituto de Previdência do Município – IPM, a Sra. Caroline Ferreira Agra e o Sr. André Luís Carneiro Aguiar, representante legal da empresa Exemplar Service e Limpeza Ltda.

Vigência: Para fins de pagamento, a CCT 2025 retroagirá a partir de 01 de Janeiro de 2025. Já o pagamento referente ao reajuste do valor do Vale Transporte terá vigência a partir de 28 de maio de 2025.

Valor de Acréscimo: R\$ 7.388.075,88 (sete milhões trezentos e oitenta e oito mil e setenta e cinco reais e oitenta e oito centavos).

Valor Mensal: R\$ 16.516.010,17 (dezesseis milhões quinhentos e dezesseis mil dez reais e dezessete centavos).

Valor Total: R\$ 198.192.122,04 (cento e noventa e oito milhões cento e noventa e dois mil cento e vinte e dois reais e quatro centavos).

A repactuação dos preços realiza-se na ordem do percentual abaixo:

Percentual de Repactuação (%)	Valor Anterior (R\$)	Valor Repactuado (R\$)
3,87207506 %	Mensal = R\$ 15.900.337,18 Anual = R\$ 190.804.046,16	R\$ 16.516.010,17 R\$ 198.192.122,04

Recursos Financeiros:

Secretaria Municipal de Administração - SEAD

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
16.101.04.122.5001.167102	1.5.00	33.90.39

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/B99B-2658-30D2-9F9C> e informe o código B99B-2658-30D2-9F9C

Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
10.201.04.122.5001.412733	1.5.00	33.90.39

Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana - SEMOB - JP

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
71.202.04.122.5001.592041	1.7.52	33.90.39

Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana – EMLUR

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
71.201.15.452.5126.582179	1.5.00 1.5.01	33.90.39

Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEDEC

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
10.101.12.361.5417.102498	1.5.00 1.5.43	33.90.39
10.101.12.365.5417.102682 10.101.12.122.5417.102785	15.00	

Instituto Cândida Vargas - ICV

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
13.201.04.122.5001.452041	1.6.59	33.90.39

Secretaria Municipal de Saúde - SMS

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
13.301.10.122.5001.462603	1.5.00	
13.301.10.301.5005-464497	1.6.00	
13.301.10.302.5005-464499	1.5.00 1.6.00 1.6.21	33.90.39

Instituto de Previdência do Município - IPM

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
06.201.09.122.5001.062603	1.8.00	33.90.37

Data da assinatura: 23/01/2026

João Pessoa, 23 de Janeiro de 2026

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/B99B-2658-30D2-9F9C> e informe o código B99B-2658-30D2-9F9C



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B99B-2658-30D2-9F9C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 26/01/2026 08:50:16 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/B99B-2658-30D2-9F9C>

EXTRATO DE CONTRATO N.º 10.030/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 931/2026
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 13.002/2025
CHAVE CGM: DW01F-GC4C-XFWF-YTFJ

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, TERMO DE CONTRATO PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES (MMH), PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADOS AS UNIDADES BÁSICAS, HOSPITALARES, REDE ESPECIALIZADA (POLICLÍNICAS E CEOS), SAMU, SAD, UPAS E ZOONOSSES, firmado para atender as finalidades precíprias da Administração, terá vigência ao longo da duração dos créditos orçamentários que dão lastro às despesas correspondentes, iniciando-se a partir da assinatura, com eficácia condicionada à divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e Portal da Transparéncia do Município, conforme art. 1º e 2º do Decreto Municipal nº 10.536/2023, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, da Lei 14.133/21, relativos à PREGÃO ELETRÔNICO N.º 13.002/2025, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SUBAÇÃO 464497 AP- PISO DA ATENÇÃO PRIMARIA EM SAÚDE - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMARIA EM
FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SUBAÇÃO 464498 MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SUBAÇÃO 464499 MAC - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E AL
FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO NATUREZA DESPESA 33.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEROS - PESSOA JURÍDICA

CONTRATO	NOME	VALOR
10.030/2026	ERIMAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	R\$ R\$ 52.864,90 (Cinquenta e dois mil e oitocentos e sessenta e quatro reais e noventa centavos).

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0B38-F561-A2E9-89DF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 23/01/2026 12:19:42 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/0B38-F561-A2E9-89DF>

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/0B38-F561-A2E9-89DF> e informe o código 0B38-F561-A2E9-89DF

**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 10.044/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 943/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.002/2025
CHAVE CGM: DW0T-GC4C-XPWF-YTFJ**

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, **TERMO DE CONTRATO PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES (MMH), PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADOS AS UNIDADES BÁSICAS, HOSPITALARES, REDE ESPECIALIZADA (POLICLÍNICAS E CEOS), SAMU, SAD, UPAS E ZOONOSES**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, terá validade ao longo da duração dos créditos orçamentários que dão lastro às despesas correspondentes, iniciando-se a partir da assinatura, com eficácia condicionada à divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e Portal da Transparéncia do Município, conforme art. 1º e 2º do Decreto Municipal nº 10.536/2023, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, da Lei 14.133/21, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.002/2025**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SUBAÇÃO 464499 MAC - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E AL**
FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR
10.044/2026	PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACEUTICOS LTDA	R\$ 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais)

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/07BE-710D-4E97-62A0> e informe o código 07BE-710D-4E97-62A0 e informe o código 392D-0EFD-29BC-CE9F



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 392D-0EFD-29BC-CE9F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 22/01/2026 09:33:00 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/392D-0EFD-29BC-CE9F>

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 10.051/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 844/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 13.068/2024
CHAVE CGM: XZ16-F2M9-7GY-0FK**

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, **TERMO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO HOSPITALAR E SOLUÇÕES ELETROLÍTICAS, PARA ATENDER À NECESSIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA, HOSPITAIS, UPAS E ATENÇÃO ESPECIALIZADA**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, terá validade de 12 (doze) meses, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a divulgação no PNCP e Portal da Transparéncia do Município, além da publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, conforme art. 94 e art. 107, da Lei 14.133/21, relativos ao Processo 22.710/2024 e **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.068/2024**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SUBAÇÃO 464498 MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SUBAÇÃO 464499 MAC - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E AL
FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SUBAÇÃO 464500 VS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE EM
FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO**

CONTRATO	NOME	VALOR
10.051/2026	MULTIFARMA COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA	R\$ 50.400,00 (Cinquenta mil e quatrocentos reais)

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/06C6-A332-FE94-6909> e informe o código 06C6-A332-FE94-6909



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 06C6-A332-FE94-6909

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 21/01/2026 14:47:29 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/06C6-A332-FE94-6909>

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/06C6-A332-FE94-6909> e informe o código 06C6-A332-FE94-6909





EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE N° 059/2026.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

CONTRATADO (A): CLUBE GIGANTES DO FREVO.

OBJETO: Contrata o referido grupo para uma apresentação no dia 23 de janeiro de 2026, com horário previsto às 19h, no evento "Prévias do Carnaval Tradição 2026", em Mangabeira VIII, Cidade Verde.

VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

João Pessoa, 20 de janeiro de 2026.

ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Diretor Executivo – FUNJOPE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1CAE-9CC4-9757-6107

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 23/01/2026 08:56:37 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1CAE-9CC4-9757-6107>


EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE N° 065/2026.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

CONTRATADO (A): B A N D A R AINHAS DA FARRA.

OBJETO: Contrata a referida banda para uma apresentação no dia 22 de janeiro de 2026, com horário previsto às 20h, no "Forró Verão 2026", no Busto de Tamandaré, bairro Tambaú.

VALOR TOTAL: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

João Pessoa, 21 de janeiro de 2026.

ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Diretor Executivo – FUNJOPE

Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8CDE-B246-7FD7-36DF> e informe o código 8CDE-B246-7FD7-36DF

Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1CAE-9CC4-9757-6107> e informe o código 1CAE-9CC4-9757-6107



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6CDE-B246-7FD7-36DF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 23/01/2026 18:27:46 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/6CDE-B246-7FD7-36DF>


EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE N° 068/2026.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

CONTRATADO (A): ALA URSA URSO PRETO DO PADRE ZÉ.

OBJETO: Contrata o referido grupo para uma apresentação no dia 25 de janeiro de 2026, com horário previsto às 19h, no evento "Prévias do Carnaval Tradição 2026", no Largo da Gameleira.

VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

João Pessoa, 22 de janeiro de 2026.

ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Diretor Executivo – FUNJOPE

Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1CAE-9CC4-9757-6107> e informe o código 1CAE-9CC4-9757-6107



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D15A-D8C7-4E81-49E6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 23/01/2026 18:27:44 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D15A-D8C7-4E81-49E6>

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N° 26.839/2025- PREGÃO ELETRÔNICO N° 13.084/2025

COMPRAS.GOV: 90.084

CHAVE CGM: TT17-VK71-XMTV-RJ16

DATA DE ABERTURA: 13/02/2026 – ÀS: 09:00hs. (HORÁRIO DE BRASÍLIA)

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BOLSAS COLETORAS EM SISTEMA FECHADO.

O Fundo Municipal de Saúde de João Pessoa, através de sua Pregoeira Larissa Ramalho Mendes torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sob o critério do menor preço por item. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, no site - www.gov.br/compras/pt-br/, e no site <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/#/licitacoes>. Consultas com a Pregoeira e sua equipe de apoio, no HORÁRIO das 08:00h às 14:00h, no Fone: (83) 3213-7534 ou pelo e-mail celsmsjp@gmail.com. Fundamentação legal: Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 10.372/2023, Decreto Municipal nº 10.541/2024, Decreto Municipal nº 10.251/2023, Decreto Municipal 10.445/2023, alterado pelo Decreto Municipal Nº 10.563/2024, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.

João Pessoa, 23 de janeiro de 2026.

Larissa Ramalho Mendes
Pregoeira da CSL
SMS-JP

Assinado por 1 pessoa: LARSSA RAMALHO MENDES

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/9362-1080-C933-DB39>

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4694-879B-16C7-F27E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ AMERICA ASSIS DE CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 23/01/2026 19:23:16 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/4694-879B-16C7-F27E>

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9362-1080-C933-DB39

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LARISSA RAMALHO MENDES (CPF 116.XXX.XXX-80) em 23/01/2026 14:29:11 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/9362-1080-C933-DB39>

TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 540/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 10.001/2026
CHAVE DA CGM: R0WC-XLAD-VUIM-UUC1

OBJETO: Contratação da TELASAT LOCADORA DE TELÓES LTDA, inscrita no CNPJ de nº 02.199.904/0001-13, para serviços de Locação de projetor multimídia profissional a laser, com resolução Full HD e brilho mínimo de 15.000 (quinze mil) ANSI lumens, adequado à projeção em ambientes de grande porte, incluindo os cabos, acessórios e suporte necessários ao seu pleno funcionamento para cerimônia de abertura da XVI Jornada de Formação de Educadores do Município de João Pessoa – JOFEM, a ser realizada no período de 27 a 29 de janeiro de 2026, no Teatro Pedra do Reino, no valor de R\$24.200,00 (vinte e quatro mil e duzentos reais), conforme especificações técnicas constantes do Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA e demais documentos constantes do processo administrativo.

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo de nº.540/2026, RATIFICO a Dispensa de Licitação nº. 10.001/2026, com fulcro no art. 74, inciso II da Lei nº.14.133/2021.

Publique -se e cumpra -se.

João Pessoa, datado eletronicamente.

Maria América Assis de Castro
Secretaria de Educação e Cultura

Assinado por 1 pessoa: AMERICA ASSIS DE CASTRO

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/4694-879B-16C7-F27E>

TERMO DE RATIFICAÇÃO
CHAVE CGM: XZXP-TCDY-WOYM-IU97

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA N° 11.001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°31.197/2025

UASG: 982051
Nº DA LICITAÇÃO NO COMPRAS.GOV: Contratação: 982051-93/2025

Com base nas informações constantes no Proc. Administrativo N° 31.197/2025, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA nº11.001/2025, com fulcro no art. 72 e 75, I da Lei Federal nº14.133/2021, referente à contratação da empresa ENTEL - ENGENHARIA E TE , inscrita no CNPJ sob o nº 06.270.598/0001-15 no valor de R\$ 124.244,31 (cento e vinte e quatro mil, duzentos e quarenta e quatro reais e trinta e um centavos), para a Elaboração dos Estudos Técnicos e Projeto Básico para Recuperação e Estabilização da Falésia do Cabo Branco, no litoral de João Pessoa/PB.

Os recursos para cobrir as despesas decorrentes das aquisições futuras do objeto desta licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA Dotação Orçamentária FR Elemento de Despesa:

Classificação Funcional:	11000.11101.04.122.509.11.1086 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E RECUPERAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS
Natureza da despesa:	44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recursos:	1.5.00 – Recursos não vinculados de impostos

João Pessoa, data da assinatura eletrônica:

Rubens Falcão da Silva Neto
Secretário de Infraestrutura/SEINFRA

Assinado por 1 pessoa: RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/0867-04DD-156A-B51A>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D867-0ADD-156A-B51A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RUBENS FALCAO DA SILVA NETO (CPF 338.XXX.XXX-87) em 21/01/2026 16:31:21 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/D867-0ADD-156A-B51A>



TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 60.054/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1.183/2026 [CHAVE CGM: HAIK-CKXM-3AC9-J29D]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação da TRIBO INDIGENA XAVANTES, representado por JHONATAN GONÇALVES DE OLIVEIRA - CPF: XXX.153.604-XX, pelo valor estimado total de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA TRIBO INDIGENA XAVANTES, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 23 DE JANEIRO DE 2026, AS 19H, EVENTO "PRÉVIAS DO CARNAVAL TRADIÇÃO 2026", EM MANGABEIRA VIII - CIDADE VERDE, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 21 de Janeiro de 2026.

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPE



TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 60.053/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1.184/2026 [CHAVE CGM: 7WJ1-7WXD-45B3-YEKD]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do CLUBE GIGANTES DO FREVO, representado por PAULA ANDREA PAULINO DA CRUZ - CPF: XXX.431.654-XX, pelo valor estimado total de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO CLUBE GIGANTES DO FREVO, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 23 DE JANEIRO DE 2026, AS 19H, EVENTO "PRÉVIAS DO CARNAVAL TRADIÇÃO 2026", EM MANGABEIRA VIII - CIDADE VERDE, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 21 de Janeiro de 2026.

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPE

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/ED8F-0762-99F4-73BF> e informe o código ED8F-0762-99F4-73BF



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1E80-10B0-1F8C-172E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 22/01/2026 08:30:50 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/1E80-10B0-1F8C-172E>



TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 60.055/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1.157/2026 [CHAVE CGM: 39LH-RR7I-B8VE-1HHH]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação da ALA URSA ALPHA, representado por MARCELINO PEDRO DO NASCIMENTO DA SILVA - CPF: XXX.946.694-XX, pelo valor estimado total de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA ALA URSA ALPHA, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 25 DE JANEIRO DE 2026, AS 19H, EVENTO "PRÉVIAS DO CARNAVAL TRADIÇÃO 2026", NO LARGO DA GAMELEIRA - TAMBAU, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 21 de Janeiro de 2026.

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 22/01/2026 08:30:46 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/ED8F-0762-99F4-73BF>

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/1E80-10B0-1F8C-172E> e informe o código 1E80-10B0-1F8C-172E



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: ED8F-0762-99F4-73BF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 22/01/2026 08:30:46 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/ED8F-0762-99F4-73BF>

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/2904-F7B2-5BBE-0812> e informe o código 2904-F7B2-5BBE-0812





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2904-F7B2-5BBE-D812

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 22/01/2026 08:31:13 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2904-F7B2-5BBE-D812>

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.061/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.298/2026
[CHAVE CGM: MRB8-7M29-HLBU-7Q2T]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do GRUPO DE ALA URSA GAVIÃO, representado por JOEL RIKELLMY PEREIRA DO NASCIMENTO - CPF: 119.343.634-64, pelo valor estimado total de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO GRUPO DE ALA URSA URSO GAVIÃO PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 25 DE JANEIRO DE 2026, ÀS 19H., NO EVENTO "PREVIAS DO CARNAVAL TRADIÇÃO 2026", NO LARGO DA GAMELEIRA - BAIRRO DE TAMBAÚ, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 22 de Janeiro de 2026.



TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.058/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 954/2026
[CHAVE CGM: 86KI-6MBX-CKD1-PQTX]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação da Banda RAINHAS DA FARRA, representada por RAINHAS DA FARRA LTDA - CNPJ: 40.042.287/0001-37, pelo valor estimado total de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA BANDA RAINHAS DA FARRA, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 22 DE JANEIRO DE 2026, DAS 20H ÀS 22H, EVENTO "FORRÓ VERÃO 2026, NO BUSTO DE TAMANDARÉ – BAIRRO TAMBAÚ, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 22 de Janeiro de 2026.

Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8FCD-B42E-0E98-3191> e informe o código 8FCD-B42E-0E98-3191

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D86D-3871-D33D-9063

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 23/01/2026 08:55:57 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D86D-3871-D33D-9063>

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.062/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.161/2026
[CHAVE CGM: BB90-C5CH-V8F0-XH7P]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do GRUPO DE ALA URSA URSO PRETO DO PADRE ZÉ, representado por LUCAS IMPERIANO DO NASCIMENTO - CPF: 081.286.564-22, pelo valor estimado total de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO GRUPO DE ALA URSA URSO PRETO DO PADRE ZÉ, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 25 DE JANEIRO DE 2026, ÀS 19H., EVENTO "PRÉVIAS DO CARNAVAL TRADIÇÃO 2026", NO LARGO DA GAMELEIRA - TAMBAÚ, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 22 de Janeiro de 2026.

Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/BB90-C5CH-V8F0-XH7P> e informe o código BB90-C5CH-V8F0-XH7P

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8FCD-B42E-0E98-3191

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 23/01/2026 08:56:05 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8FCD-B42E-0E98-3191>Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8FCD-B42E-0E98-3191> e informe o código 8FCD-B42E-0E98-3191



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: ACBB-613A-9A6C-45CE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 23/01/2026 08:55:59 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/ACBB-613A-9A6C-45CE>

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 60.066/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1.186/2026
[CHAVE CGM: KX9J-W7B2-6D4-6FEV]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação da TRIBO INDÍGENA PIRAGIBE, representado por ASSOCIAÇÃO CULTURAL CARNAVALESCA TRIBO INDÍGENA PIRAGIBE, CNPJ: 63.981.406/0001-12, pelo valor estimado total de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA TRIBO INDÍGENA PIRAGIBE, NO EVENTO PRÉVIAS DO CARNAVAL TRADIÇÃO 2026, NO DIA 25 DE JANEIRO DE 2026, DAS 19H ÀS 20H, NO LOCAL RUA LOURENÇO CÉSAR - ESPLANADA, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 22 de Janeiro de 2026.

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPEAssinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4EAC-0A67-E6F0-149D> e informe o código 4EAC-0A67-E6F0-149D

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4EAC-0A67-E6F0-149D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 23/01/2026 08:55:59 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4EAC-0A67-E6F0-149D>

TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTE AO CONTRATO
Nº 11.091/2024/SEINFRA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 11.051/2023**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, representado pelo Secretário de Infraestrutura Sr. Rubens Falcão da Silva Neto.**CONTRATADO:** RSN INCORPORAÇÃO E ENGENHARIA LTDA - EPP, CNPJ N° 08.172.556/0001-77**INSTRUMENTOS VINCULANTES:** Protocolo N° 123.613/2025, CONCORRÊNCIA PÚBLICA 11.051/2023, Contrato nº 11.091/2024.**OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DA CREI CITEX, BAIRRO JOÃO PAULO II, JOÃO PESSOA-PB.**FUNDAMENTO:** Tal procedimento fundamentou-se no Art. 65 da Lei 8.666/93.**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** Constitui objeto deste Termo de Apostilamento o reajuste do Contrato nº 11.091/2024, de acordo com o índice Nacional da Construção CIVIL - INCC conforme disposto no item 5.4 do contrato.**RATIFICAÇÃO:** Permanecem em vigor e ratificadas as demais disposições do aludido Contrato que não conflitarem com este Apostilamento.

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

Rubens Falcão da Silva Neto
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F228-9674-7E57-A7A7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RUBENS FALCAO DA SILVA NETO (CPF 338.XXX.XXX-87) em 21/01/2026 16:44:52 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F228-9674-7E57-A7A7>

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CHAVE CGM N° 3IPV-RDJQ-4KU4-4K8DProcesso Administrativo: 34.528/2025
Inexigibilidade: 13.016/2025**Objeto:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DA FUNDAÇÃO JOSÉ LEITE DE SOUZA (HOSPITAL NOVA ESPERANÇA), PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CARDIOLOGIA, CARDIOLOGIA INTERVENCIÓNISTA, VASCULAR E DE INTERNAÇÃO EM UTI CORONARIANA II, PARA ATENDIMENTO DOS USUÁRIOS DE JOÃO PESSOA E MUNICÍPIOS PACTUADOS.

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo n.º 34.528/2025, referente à Inexigibilidade de Licitação n.º 13.016/2025, ADJUDICO E HOMOLOGO em favor da empresa FUNDAÇÃO JOSE LEITE DE SOUZA HOSPITAL NOVA ESPERANÇA, sob o CNPJ nº 40.980.914/0001-80, no valor total geral anual de R\$ 20.730.763,60 (vinte milhões, setecentos e trinta mil, setecentos e sessenta e três reais e sessenta centavos). Para contratação do objeto em referência, com base no art. 74, Caput, da Lei nº. 14.133/2021.

João Pessoa, 26 janeiro de 2026.

Luis Ferreira de Sousa Filho
Secretário de Saúde



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CB1B-5C4E-7EA1-E746

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 26/01/2026 13:33:08 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/CB1B-5C4E-7EA1-E746>

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 416A-605C-3C1A-C637

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RUBENS FALCAO DA SILVA NETO (CPF 338.XXX.XXX-87) em 23/01/2026 08:43:07 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/416A-605C-3C1A-C637>SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃOSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃOTERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CHAVE CGM: AEDC-Q3C7-R134-48DOCONCORRÊNCIA PRESENCIAL N° 11.003/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 14.383/2025UASG: 982051
Nº DA LICITAÇÃO NO COMPRAS.GOV: 91118/2025

Objeto: Execução das obras de construção do complexo viário altiplano, constituídas pelo viaduto 2 (da Av. Min. José Américo de Almeida em direção ao altiplano); viaduto 4 (da Av. Min. José Américo de Almeida em direção ao altiplano, na Av. João Cirilo da Silva, seguindo para a Rua Giuseppe d. De Queiroz); pontilhão (Av. Min. José Américo de Almeida); requalificação viária da Av. Min. José Américo até a BR 230; implantação da passagem inferior para ligação direta no sentido da r. Vandick Pinto, incluindo a elaboração de projetos básicos e executivos - em João Pessoa-PB, sob o regime de execução de contratação integrada.

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo epígrafe, foi decidido de acordo com a Ata da Sessão Presencial do dia 22/12/2025 pelo Agente de Contratação da SEINFRA-PMPJ-PB e os membros da Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 301, de 09/10/2025, amparado pelo Relatório de Análise Técnica anexo no Portal da Transparência e considerando Instrução Normativa nº 73 de 2022, do Portal de Compras no artigo 44, o disposto do artigo 71 da Lei nº 14.133/2021, bem como o artigo 57 do Decreto Municipal nº 10.372/2023, ADJUDICO e HOMOLOGO o procedimento licitatório da Concorrência acima identificado, em favor da empresa consagrada vencedora, descrito abaixo:

EMPRESA (Consórcio)	VALOR
CONSÓRCIO ALTIPLANO	R\$ 106.790.217,60 (cento e seis milhões setecentos e noventa mil duzentos e dezessete reais e sessenta centavos)

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

Rubens Falcão da Silva Neto
Secretário de Infraestrutura

Assinado por 1 pessoa: RUBENS FALCAO DA SILVA NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/FBC6-B356-3019-3213>

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FBC6-B356-3019-3213

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RUBENS FALCAO DA SILVA NETO (CPF 338.XXX.XXX-87) em 21/01/2026 17:04:57 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/FBC6-B356-3019-3213>Assinado por 1 pessoa: RUBENS FALCAO DA SILVA NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/FBC6-B356-3019-3213>

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FBC6-B356-3019-3213

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RUBENS FALCAO DA SILVA NETO (CPF 338.XXX.XXX-87) em 21/01/2026 17:04:57 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/FBC6-B356-3019-3213>

